



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Jussiape

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 2224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUI1RURENDZDOEUZREI1MD

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

### TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 35/2021

*"TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ, E A EMPRESA CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA"*

A Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPÉ – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 10.954.690/0001-71, com endereço na Oscar Santos, 07, Centro Paramirim-BA, neste ato representada pelo Sr. Alexandrino José Almeida da Silva, inscrito no RG Sob o Nº 12712792-58 SSP-BA e no CPF Sob o Nº 036.666.155-89, denominada no instrumento contratual de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 35/2021, proveniente da TOMADA DE PREÇOS 03/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO o memorial de cálculo da engenharia, bem como planilha orçamentária e cronograma, parte integrante deste processo, demonstrando o reequilíbrio dos valores dos serviços ao objeto contratado;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Nos termos do Contrato Administrativo nº.35/2021, a **CONTRATADA** vem prestando serviços na **CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE CARAGUATAÍ, JUSSIAPÉ-BA**, Contrato de Repasse 893447/2019 - operação 1069652-09, Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento, MAPA/CAIXA, conforme especificações do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS 03/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO

2.1 – O valor do contrato que era de R\$ 425.472,40 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), passará a ser de R\$ 530.309,76 (Quinhentos e trinta mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), equivalente à 24,64% (vinte e quatro ponto sessenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, correspondente a R\$ 104.837,36 (Cento e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

centavos), conforme memorial de cálculo da engenharia, bem como planilha orçamentária e cronograma anexos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1– Justificam o presente termo os expedientes deste processo acerca da necessidade de reajuste do preço, tendo em vista a elevação dos custos da prestação de serviço, conforme autoriza o art.65, II, “d”, da Lei 8666/93, e previsto na cláusula 6.1.1. Reajuste de Preços:, do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1– O prazo de vigência do contrato prevalece até 28 de agosto de 2024, em conformidade com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1– Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 35/2021, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

JUSSIAPÉ –BA, 01 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Éder Jakes Souza Aguiar  
Prefeitura Municipal de Jussiape  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA  
Alexandrino José Almeida da Silva  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF

2ª \_\_\_\_\_  
CPF